



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.935, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com
arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir
relacionadas, no limite de R\$ 1.011.814,95 (um milhão, onze mil, oitocentos e
quatorze reais e noventa e cinco centavos), observando-se as respectivas
classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no
orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de
2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 829.252,39 (oitocentos e vinte
e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), observando-
se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas
pertinentes.

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento
vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as
verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 4.221.990,19 (quatro milhões,
duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos),



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de setembro de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 10 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 8935/2025

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	211	07.01.08.244.0071.1.009.449051.01.5000001	OBRAS E INSTALAÇÕES	273	08.01.15.451.0080.2.041.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15	01.02.04.243.0012.2.003.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37	02.01.04.122.0020.2.005.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 89.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	03.01.04.123.0030.2.006.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 89.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206	06.01.18.541.0061.2.035.339039.05.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 13.500,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277	08.01.15.451.0080.2.041.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292	09.01.15.452.0090.2.042.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302	10.01.15.122.0100.2.043.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.500,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311	11.01.27.812.0111.2.044.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	12.01.23.695.0121.2.045.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338	13.01.20.606.0130.2.047.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384	14.06.06.122.0165.2.207.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346	14.01.06.181.0141.2.048.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354	14.02.06.182.0142.2.049.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365	14.04.06.181.0144.2.051.339046.01.4000000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374	14.05.06.182.0145.2.052.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.500,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	395	15.01.13.392.0151.2.053.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.600,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406	16.01.03.091.0161.2.055.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	416	17.01.03.092.0161.2.055.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 27.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423	18.01.04.124.0180.2.061.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 13.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430	19.01.04.122.0181.1.001.339046.01.1100000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00
ANULAÇÃO	3	01.01.04.122.0011.2.001.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	433	14.01.06.181.0141.2.048.339039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.324,50
ANULAÇÃO	381	14.06.06.122.0165.2.207.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	351	14.02.06.182.0142.2.049.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109,90
ANULAÇÃO	380	14.06.06.122.0165.2.207.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	360	14.04.06.181.0144.2.051.339046.01.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109,90
ANULAÇÃO	380	14.06.06.122.0165.2.207.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	360	14.04.06.181.0144.2.051.339046.01.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109,90
ANULAÇÃO	380	14.06.06.122.0165.2.207.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	343	14.01.06.181.0141.2.048.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.838,06
ANULAÇÃO	315	11.02.27.812.0112.2.044.339048.01.1100000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.600,00
ANULAÇÃO	316	12.01.23.695.0121.1.018.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	289	09.01.15.452.0090.2.042.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.925,00
ANULAÇÃO	7	01.01.04.122.0011.2.001.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	29	01.03.04.122.0013.2.002.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.660,00
ANULAÇÃO	5	01.01.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420	19.01.04.122.0181.1.001.339040.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	294	10.01.15.122.0100.1.015.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	307	11.01.27.812.0111.2.044.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 215,76
ANULAÇÃO	380	14.06.06.122.0165.2.207.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	360	14.04.06.181.0144.2.051.339030.01.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 118,84
ANULAÇÃO	382	14.06.06.122.0165.2.207.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344	14.01.06.181.0144.2.051.339030.01.4000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.300,00
ANULAÇÃO	381	14.06.06.122.0165.2.207.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.403,09
ANULAÇÃO	204	06.01.18.541.0061.2.035.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
ANULAÇÃO	211	07.01.08.244.0071.1.009.449051.01.5000001	OBRAS E INSTALAÇÕES	54	03.01.04.123.0030.2.006.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 25.000,00
ANULAÇÃO	414	17.01.03.092.0161.2.055.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54	03.01.04.123.0030.2.006.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00
ANULAÇÃO	409	17.01.03.091.0161.1.027.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54	03.01.04.123.0030.2.006.339091.01.1100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
ANULAÇÃO	408	17.01.03.091.0161.1.027.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	371	14.05.06.182.0145.2.052.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
ANULAÇÃO	382	14.06.06.122.0165.2.207.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				R\$ 1.011.814,95

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADACÃO				317	12.01.23.695.0121.1.018.449051.02.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 87.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 293.999,32
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 276.753,07
EXCESSO DE ARRECADACÃO				516	12.01.23.695.0121.2.045.339039.05.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 829.252,39

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 142.835,00

SUPERAVIT FINANCEIRO				328	12.02.23.695.0122.2.046.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.890,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				328	12.02.23.695.0122.2.046.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.450,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				487	14.06.06.122.0165.1.030.449052.02.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 93.640,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				328	12.02.23.695.0122.2.046.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 619.437,19
SUPERAVIT FINANCEIRO				363	14.04.06.181.0144.2.051.339039.01.4000001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.894.128,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				36	02.01.04.122.0020.2.005.339045.01.1100000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 1.340.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				309	11.01.27.812.0111.2.044.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.600,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				264	08.01.15.451.0080.1.013.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				322	12.01.23.695.0121.2.045.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				322	12.01.23.695.0121.2.045.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				322	12.01.23.695.0121.2.045.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.221.990,19